

RESOLUÇÃO Nº 015/2026 de 28 de maio de 2026.

Dispõem sobre a aprovação por este conselho Municipal de Saúde de Guaraci-Pr do **1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 1º RDQA – janeiro, fevereiro, março e abril de 2026 – 1º Quadrimestre de 2026.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.390/2015.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Relatórios de Gestão; e

Considerando § 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

- Aprovar **1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 1º RDQA – janeiro, fevereiro, março e abril de 2026 – 1º Quadrimestre de 2026.** Que fora apresentado, apreciado e aprovado por este Conselho Municipal de Saúde de Guaraci-Pr durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Guaraci, 28 de maio de 2026.

Clodoaldo Cardoso
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Guaraci-Pr

Alex Fernandes Monteiro
Secretario Municipal de Saúde
de Guaraci-Pr